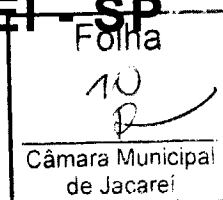




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo – PLCL nº 3/2022, de autoria do Vereador Dudi, que “Altera a Lei Complementar nº 101/2018, de 27/09/2018, dispondo sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Jacareí, relativamente à instalação de elevadores em estabelecimentos de ensino”.

EMENDA Nº 01

1) A ementa do projeto passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei Complementar nº 101/2018, de 27/09/2018, dispondo sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Jacareí, relativamente à instalação de elevadores e/ou rampas de acesso em estabelecimentos de ensino.”

2) O § 4º, introduzido pelo caput do artigo 1º do projeto, a ser acrescido ao artigo 108 da LC nº 101/2018, passa a ter a seguinte redação:

“§ 4º Excetua-se do disposto no § 1º deste artigo as edificações destinadas a abrigar estabelecimentos de ensino públicos ou privados do Município, as quais, se possuírem mais de um pavimento, obrigatoriamente deverão contar com a instalação de ao menos um elevador ou rampa de acesso para uso por pessoas com deficiência.”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa acrescentar o termo “ou rampa de acesso” para atender de forma mais plena às questões de acessibilidade.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de fevereiro de 2023.

DUDI
Vereador - PL